



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06/01/23, em virtude do falecimento da **senhora LEOPOLDINA EVA MARTINS DE AMORIM**, mãe do **servidor Anestor Martins de Amorim**, ocorrido no dia de ontem, em respeito ao nosso servidor, familiares e amigos.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 06 de janeiro de 2023.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente